



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 066/2019.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 177/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 054/2018** que **APOSENTOU POR INVALIDEZ**, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a servidora **HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS**, matrícula nº 0649, no cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO** - Nível Básico, Referência Salarial 05, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, alterando a fixação de proventos, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ – Processo TCE nº 810.100-7/2016, sendo os proventos proporcionais fixados conforme abaixo, e sendo mantido os demais termos.

Salário Base (Lei Municipal nº 1.277/2014 – R\$ 1.194,01) – Proporcionalidade (5.467/10.950)	R\$ 1.194,01/10.950*5.467= R\$ 596,13
Adicional por Tempo de Serviço 12% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 143,28
<b>Total de Proventos</b>	<b>R\$ 739,41</b>

(Setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 27 de setembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
**Presidente**